



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

01 (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024, PROCESSO Nº 1047/2024.

- A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, sediada na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, CNPJ 46.787.644/0001-72, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade e a EMPRESA FABIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, CNPJ 21.677.715/0001-53, sediada na Av. José Theodoro de Souza, nº 455, Centro, Campos Novos Paulista - SP, e-mail: bolachao1983@gmail.com, Telefone: (14) 9 9762-4053, representada por FABIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, portador do RG: 40.097.446-0- SSP/SP e do CPF 314.940.418-55, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços Nº. 84/2024, firmada em 04 de julho de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 17/2024, Processo Nº 1047/2024, que tem por objeto o registro de preços visando futura aquisição de pães assados e biscoito de polvilho caseiro para compor a merenda nas escolas e para os demais departamentos da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista - SP, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei Federal n.º 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços acima, por 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2025 a 04 de julho de 2026, conforme previsto no item 4 da referida Ata, mantendo-se os preços registrados.

- CLAUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – poder executivo / 02.01 – departamento de administração - 041220002.2.003000 – manutenção dos serviços administrativos - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação - 92 – código reduzido - recurso próprio / 02.02 – fundo municipal de assistência social - 082410003.2.007000 – manutenção do cci - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação - 165 – código reduzido - recurso próprio - 177 – código reduzido - recurso estadual - 082440003.2.008000 – manutenção da assistência social - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação - 254 – código reduzido - recurso próprio - 3.390.32.99.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição - 278 – código reduzido - recurso próprio - 280 – código reduzido - recurso estadual - 082440003.2.092000 – frente de trabalho - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação - 342 – código reduzido - recurso próprio - 082440003.2.101000 – crass social paif - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação - 379 – código reduzido - recurso federal / 02.03 – fundo municipal da criança - 082430003.2.009000 – manutenção do conselho tutelar - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação - 438 – código reduzido - recurso próprio / 02.04 – fundo municipal de saúde - 103010004.2.011000 – manutenção do centro de saúde - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação - 527 – código reduzido - recurso próprio / utilizar na execução do contrato: fonte de recursos: 08 – emendas parlamentares - código de aplicação: 800.000 – transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individual - código de aplicação: 801.000 – transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares individual - código de aplicação: 802.000 – transferências especiais federal - código de aplicação: 803.000 – transferências especiais estadual - código de aplicação: 900.000 – transferências da união decorrentes de emendas parlamentares de bancada - código de aplicação: 901.000 – transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares de bancada / 02.06 – educação, cultura e esportes - 122430005.2.021000 – programa de alimentação escolar - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação - 1355 – código reduzido - recurso próprio - 1366 – código reduzido - recurso estadual - 1377 – código reduzido - recurso federal -

430



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

122430005.2.103000 – alimentação – creche - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação - 1427 – código reduzido - recurso próprio - 133920005.2.019000 – centro cultural - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação - 1475 – código reduzido - recurso próprio - 278120005.2.020000 - programa de esportes 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação - 1525 – código reduzido - recurso próprio - 02.07 – departamento de obras e serviços - 154510006.2.026000 – manutenção do cemitério municipal - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação - 1646 – código reduzido - recurso próprio - 154510006.2.030000 – estradas vicinais – serm - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação - 1683 – código reduzido - recurso próprio - 206060006.2.028000 – casa da agricultura - 3.3.90.30.07.00.00 – gêneros de alimentação - 1828 – código reduzido - recurso próprio - santana jandra ferreira – contador - crc 1sp132115/o-5.

- CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme solicitação firmada em 01 de julho de 2025, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal nos Artigos 82 e 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

- CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 03 de julho de 2025.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
PAULISTA / ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO /
GESTOR

FABIANO BEZERRA DE OLIVEIRA
EMPRESA FABIANO BEZERRA DE OLIVEIRA /
DETENTORA

SILVIO ANDRÉ RODRIGUES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /
FISCAL

TESTEMUNHAS

1

Nome: Lucas Sealva Goulart dos Santos
RG: 54.930.0995
CPF: 457.967.338-77

2

Nome: Renato A. C. Vaz
RG: 33.963.157-0
CPF: 311.217.398-01